

TERMO DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 767, de 04 de março de 2024;

Considerando os Pareceres Técnicos de Indeferimento de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS emitidos pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal RATIFICA o teor do contido nos Pareceres Técnicos de indeferimento dos PMFS;

Venho por meio deste DETERMINAR o indeferimento dos processos de Plano de Manejo Florestal - PMFS, abaixo relacionados, conforme disciplina o artigo 21, da Portaria nº 423/2014, em conjunto com artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7007206/2021 OSMAR ANTONIO CAUZ	FAZ. TACUNARÉ	441.361.880-72	PT nº 178157//CRF/SUGF/2024
7001866/2021 MANDASSAIA AGRO EIRELI	FAZ. MANDASSAIA	04.971.057/000-99	PT nº 178156/CRF/SUGF/2024
7000952/2015 MAURO FELIPE QUIROGA	FAZ. RIO DP PEIXE I E II	924.839.411-68	PT nº 177788/CRF/SUGF/2024
7000854/2023 ADELINO ZANCHET FILHO E OUTROS FAZ. SODEMA MTA. 1169		011.944.008-33	PT nº 178162/CRF/SUGF/2024

Cuiabá/MT, 25 de junho de 2024.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab81e33a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar